NOTA OFICIAL
#71 · NBB CAIXA 2023/24

São Paulo, 27 de março de 2024.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a equipe do BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS:

1. **RELÓGIO DE 24/14 SEGUNDOS PRINCIPAL:** por disponibilizar o relógio de 24/14 segundos principal sem o cronometro de jogo incluso no dispositivo no jogo nº 292 entre Botafogo de Futebol e Regatas x São Paulo Futebol Clube realizado no dia 25 de março de 2024 no Ginásio Oscar Zelaya. (ARE ART. 176, letras "a" e "b")

   *ARE Art. 184 - **As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:***
   a) Primeira infração deste item: multa de R$ 1.000,00 (mil reais);
   b) Segunda infração deste item: multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
   c) Terceira infração deste item: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

   *ARE Art. 185 - **São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:***
   j) Relógio de 24/14 segundos principal e/ou reserva que, mesmo funcionando no teste do representante, não preencham todos os requisitos exigidos por esse regulamento, dentre eles, possuírem cronômetro de jogo regressivo e estarem sincronizados cada qual com o placar eletrônico correspondente e ambos estarem com os leds da tabela em pleno funcionamento;

   Valor da multa: R$ 1.000,00 (mil reais).

2. **LED VERMELHO PRINCIPAL:** por não disponibilizar o led vermelho principal, conforme consta no regulamento da competição, no jogo nº 292 entre Botafogo de Futebol e Regatas x São Paulo Futebol Clube realizado no dia 25 de março de 2024 no Ginásio Oscar Zelaya. (ARE ART. 179, letras "g" e "h")

   *ARE Art. 184 - **As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:***
   a) Primeira infração deste item: multa de R$ 1.000,00 (mil reais);
   b) Segunda infração deste item: multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
   c) Terceira infração deste item: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

   *ARE Art. 185 - **São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:***
   j) Relógio de 24/14 segundos principal e/ou reserva que, mesmo funcionando no teste do representante, não preencham todos os requisitos exigidos por esse regulamento, dentre eles, possuírem cronômetro de jogo regressivo e estarem sincronizados cada qual com o placar eletrônico correspondente e ambos estarem com os leds da tabela em pleno funcionamento;

   Valor da multa: R$ 1.000,00 (mil reais).

PATROCINADOR OFICIAL PARCEIRO BOLA OFICIAL PARCEIROS OFICIAIS REALIZAÇÃO PATROCINADOR MASTER

3. **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS:** por não realizar o upload na nuvem até às 24h do dia seguinte ao jogo nº 292 entre Botafogo de Futebol e Regatas x São Paulo Futebol Clube, realizado no dia 25 de março de 2024 no Ginásio Oscar Zelaya. (JOG ART. 294)

JOG Art. 313 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:
a) Primeira infração deste item: multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
b) Segunda infração deste item: multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
c) Terceira infração deste item: multa de R$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.

JOG Art. 314 - ***São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:***
a) A equipe mandante que fizer o upload da partida somente após as 24h do dia seguinte ao jogo;

Valor da multa: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Valor total da multa: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Atenciosamente,

Lilian Gonçalves
Coordenadora de Competição

PATROCINADOR OFICIAL PARCEIRO BOLA OFICIAL PARCEIROS OFICIAIS REALIZAÇÃO PATROCINADOR MASTER